



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI

CNPJ: 06.554.976/0001-92 Av. Hugo Napoleão, 395, Centro

CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) Fone: (86) 3297-1190

PORTARIA Nº 40/2023

Agricolândia (PI), 01 de Agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA – Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e de conformidade com o que atribui o Capítulo II, Art. 56, Inciso II, da Lei Orgânica de Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **N O M E A R**, para compor o Conselho DELIBETATIVO do AGRICOLÂNDIA – PREV – Fundo Previdenciário do Município de Agricolândia, os membros e seus suplentes que assim segue:

01-REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR:

Maria do Carmo Cardoso da Silva Araújo

CPF: 004.575.343-11 - RG: 2.248.989 SSP/PI

SUPLENTE:

Irismar Soares da Silva

CPF: 703.422.883-34 - RG: 1.396.340 SSP/PI

TITULAR:

Elisnanda da Silva Sousa Camelo

CPF: 022.119.153-45 - RG: 2.374.937 SSP/PI

SUPLENTE:

Eduardo Mikael Ribeiro dos Santos

CPF: 737.960.303-87 - RG: 1.483.349 SSP/PI

02-REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

TITULAR:

Lais de Sousa Leal

CPF: 028.557.133-82 - RG: 2.553.967 SSP/PI

SUPLENTE:

Rosangela Maria Carlos Ferreira

CPF: 917.836.403-59 - RG: 1.687.595 SSP/PI

03-REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS:

TITULAR:

Manoel Francisco Ribeiro

CPF: 704.588.713-20 - RG: 1.270.562 SSP/PI

SUPLENTE:

Maria Olga Fernandes da Silva

CPF: 018.351.643-58 - RG: 2.554.071 SSP/PI

04-REPRESENTANTES DOS FUNCIONARIOS INATIVO:

TITULAR:

Margarida Edvirgem da Costa Alencar

CPF: 229.009.693-87 - RG: 609.991 SSP/PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) Fone: (86) 3297-1190

SUPLENTE:

Francilda Teixeira Leal

CPF: 200.440.973-87 – RG: 435.400 SSP/PI

Art. 2º - Ao Departamento de Pessoal e a Tesouraria para as devidas providencias decorrente da presente nomeação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

Gabinete de Excelentíssimo Prefeito Municipal de Agricolândia, aos dezanove dias do mês de julho no ano de dois mil e vinte e três (01/08/2023).

Italo James Alencar de Souza
Prefeito Municipal de Agricolândia

ID: E0271AC184C54



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) Fone: (86) 3297-1190

PORTARIA Nº 40/2023

Agricolândia (PI), 01 de Agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e de conformidade com o que atribui o Capítulo II, Art. 56, Inciso II, da Lei Orgânica de Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para compor o Conselho DELIBERATIVO do AGRICOLÂNDIA - PREV - Fundo Previdenciário do Município de Agricolândia, os membros e seus suplentes que assim segue:

01-REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR:

Maria do Carmo Cardoso da Silva Araújo

CPF: 004.575.343-11 - RG: 2.248.989 SSP/PI

SUPLENTE:

Irismar Soares da Silva

CPF: 703.422.883-34 - RG: 1.396.340 SSP/PI

TITULAR:

Elisnanda da Silva Sousa Camelo

CPF: 022.119.153-45 - RG: 1.473.937 SSP/PI

SUPLENTE:

Eduardo Mikael Ribeiro dos Santos

CPF: 737.960.303-87 - RG: 1.483.349 SSP/PI

02-REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

TITULAR:

Iais de Sousa Leal

CPF: 028.557.133-82 - RG: 2.553.967 SSP/PI

SUPLENTE:

Rosângela Maria Carlos Ferreira

CPF: 917.836.403-59 - RG: 1.687.595 SSP/PI

03-REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS:

TITULAR:

Manoel Francisco Ribeiro

CPF: 704.588.713-20 - RG: 1.270.562 SSP/PI

SUPLENTE:

Maria Olga Fernandes da Silva

CPF: 018.351.643-58 - RG: 2.554.071 SSP/PI

04-REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS INATIVO:

TITULAR:

Margarida Edvirgem da Costa Alencar

CPF: 229.809.693-87 - RG: 609.991 SSP/PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) Fone: (86) 3297-1190

SUPLENTE:

Francilda Teixeira Leal

CPF: 200.440.973-87 - RG: 435.400 SSP/PI

Art. 2º - Ao Departamento de Pessoal e a Tesouraria para as devidas providências decorrente da presente nomeação.

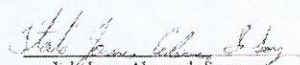
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE

Gabinete de Excelentíssimo Prefeito Municipal de Agricolândia, aos dezoito dias do mês de julho no ano de dois mil e vinte e três (01/08/2023).


Italo James Alencar de Souza
Prefeito Municipal de Agricolândia

ID: D4E3701F95E54



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R. G. C. R. 2578 13340061 56
Rua Roberto Ferreira Gomes, S/N - Centro - Agricolândia - PI
Saúde e Responsabilidade



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRICOLÂNDIA - PI

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRICOLÂNDIA - PI, considerando a Lei 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, e a Lei 8142/90, que cria e efetiva a participação social no SUS, através dos Conselhos de saúde e Conferências de Saúde e da outras providências;


Em reunião realizada no dia 31 de julho de 2023, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei nº 227 de 25 de abril de 1995;

RESOLVE:

Art. 1 - Convocar Audiência Pública para apresentação do 1º RDOA de 2023, que será realizada no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 03 de Agosto de 2023, às 09 horas.

Art. 2 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Agricolândia - PI, 31 de julho de 2023


Diana Maria de Oliveira Leal
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ID: 3D7F387DF47D4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) Fone: (86) 3297-1190

Portaria nº 41/2023

Agricolândia/PI, 02 de Agosto de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 374 de 01/10/2013 e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade que originou o Processo Administrativo nº 02/2023, de 15 de maio de 2023, e conforme preceitua o art. 25 da Lei nº. 374/2013, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Agricolândia, no art. 3º da EC nº 47 de 05/07/2005 e no art. 9º da Lei 461/2021, bem como toda a legislação pátria correlata,

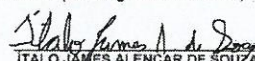
Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Agricolândia- AGRICOLÂNDIA-PREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a sra. CRISTINA MARIA ALVES DE ABREU, professora, RG nº. 604.841 SSP-PI, CPF nº 372.941.723-15, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir dessa data, na forma discriminada no verso desta portaria

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Agricolândia - Piauí, 02 de Agosto de 2023.


ITALO JAMES ALENCAR DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

(Continua na página seguinte)